



PORTARIA Nº 283/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha R-651, DOIS LINHOS (VIA AV. N.º -)

TE);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 11 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980

Assinatura
STANLEY FORTES RAPTISTA
Diretor Presidente